



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2017

Concede o Diploma de Mérito
Comercial a ITEC informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica conferido a **ITEC INFORMÁTICA** o Diploma de Mérito Comercial.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Maio de 2017.


DIMAS LUZÓRIO
Vereador